



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO N° 6782/2025**

Data 14.11.2025

**Súmula.** Exonera a pedido, servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento da servidora,

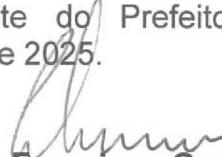
**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Derli Gonçalves da Silva Theisen**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº 388-3/1, aprovada através do Concurso Público nº 001/2012 e nomeada pelo Decreto nº 1091/2012.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de novembro de 2025.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - novembro 2025

Jornal AM

Página 562

Edição 3410

  
Ass. Responsável